INDICAÇÃO Nº 948/2018

Intensificação da fiscalização nos arredores das escolas visando evitar o comércio de bebidas alcoólicas e energéticos para menores.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que intensifique a fiscalização nos arredores das escolas visando evitar o comércio de bebidas alcoólicas e energéticos para menores.

Visando atender a reivindicações, mostra-se relevante a intensificação da fiscalização nos arredores das escolas, pelo fato de, próximo a muitas delas, estar ocorrendo o comércio de bebidas alcoólicas e energéticos para menores.

Desse modo, objetivando a saúde e a segurança das crianças e adolescentes que frequentam essas instituições de ensino, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2018.

OLINDA FIORENTIN